

DECRETO MUNICIPAL Nº. 008 DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

QUE DISPÕE SOBRE O LANÇAMENTO DO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, NA FORMA DA LEI E PRESCRITAS NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica lançado o **IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Limpeza Pública para o exercício de 2018**, com vencimento previsto para **13 de abril de 2018**, podendo o contribuinte optar pelo pagamento em **04 (quatro) parcelas mensais, com vencimento em 13 de abril de 2018, 14 de maio de 2018, 13 de junho de 2018 e 13 de julho de 2018.**

Art. 2º - O pagamento do IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano efetuado até 13 de abril de 2018, em cota única, gozará de **25% (vinte e cinco) por cento de desconto.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 26 dias do mês janeiro de 2018.

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

JOÃO SARTORI
Secretário Mun. de Administração